



PORTARIA Nº 102/2022

**NOMEIA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA GERENCIAMENTO
DE CONTAS BANCÁRIAS.**

O Prefeito Municipal de Cana Verde, Sr. Aender Anastácio de Moraes, inscrito no CPF 009.893.426-03, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 84, IX.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegado à **JULIANO JESUS LOPES PASCHOAL**- Secretário Municipal de Fazenda e Tesoureira do Município, poderes em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, para movimentar contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANA VERDE – CNPJ 13.786.326/0001-38, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, podendo ainda:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS PARA DEPÓSITOS
RECEBER, EMITIR RECIBOS E DAR QUITAÇÕES
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUES
SUSTAR/ CONTRAORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES EM CONTAS CORRENTE
EFETUAR SAQUES EM CONTAS POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICOS
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR
FINANCEIRO/AASP
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA A MESMA TITULARIDADE POR MEIO
ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA DE TERCEIROS POR MEIO
ELETRÔNICO
ENCERRAR CONTA DE DEPÓSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE/MG
CNPJ: 18.244.426/0001-56
(35) 3865-1202

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Cana Verde, em 01 de Fevereiro de 2022.

Aender Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.